



Indicação Nº 2482/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Criação de Semana Municipal de Valorização da Educação Pública

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Criação de Semana Municipal de Valorização da Educação Pública

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A valorização da educação pública é essencial para o desenvolvimento social, econômico e cultural de nosso município. Reconhecendo o papel estratégico que a escola pública exerce na formação de cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios contemporâneos, propomos a criação de uma semana dedicada a refletir, celebrar e fortalecer a educação pública em Itapevi.

A Semana Municipal de Valorização da Educação Pública terá como objetivo promover debates, palestras, oficinas, feiras educacionais, homenagens a educadores e eventos que envolvam a comunidade escolar e a sociedade civil. Essa mobilização contribuirá para a valorização dos profissionais da educação, o estímulo à participação da comunidade e o fortalecimento do compromisso coletivo com o ensino público de qualidade.

Além disso, a proposta reforça o alinhamento de Itapevi aos princípios constitucionais que asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado, promovendo iniciativas que visem à equidade, inclusão e melhoria contínua da rede municipal de ensino.

Diante da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo para a sua efetivação.







Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 9 de maio de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente **PODEMOS**





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 550F-9V77-HH91-Y707

